



I BRICOR URBAN RUN

REGULAMENTO

1 – DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 22 de Julho de 2017, pelas 18h30m, com partidas e chegadas junto ao Mosteiro de Santa Clara em Vila do Conde.

1.2 – LEVANTAMENTO DE DORSAIS

21 de Julho das 10h às 20h – Bricor Vila do Conde

22 de Julho das 15:00h às 17:30h – Junto ao Mosteiro Santa Clara

2 – A CORRIDA E CAMINHADA

Uma corrida de 10 kms, para atletas federados e não federados e uma caminhada na distância de 5 kms destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos.

3 – OS PERCURSOS

Corrida 10 kms:

Caminhada 5 kms:

4 – ORGANIZAÇÃO

É uma organização do **Seabra & Figueiredo - Actividades Desportivas, Lda** com o apoio das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Vila do Conde

5 – INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

5.1 – PREÇO DE INSCRIÇÃO:

Corrida | 10kms

- Até 15 de Julho - 12,00€

Caminhada | 5kms

- Até 15 de Julho - 6,00€



5.2 – LOCAIS DE INSCRIÇÃO

- Inscrições On-line em www.urbanrun.pt

5.3 – Pede-se aos participantes para utilizarem a t-shirt oficial do evento durante a corrida.

5.4 – OS KITS DE PARTICIPANTE SERÃO ENTREGUES:

5.4.1 – Documentação necessária para levantamento do dorsal:

Confirmação da inscrição com o número de dorsal.

Documento de identificação pessoal, Bilhete de Identidade, Cartão de Cidadão ou Carta de Condução.

5.5 – Tendo em conta a segurança dos participantes não será permitida a participação de atletas em bicicletas, acompanhados por animais, skates ou patins.

5.6 – Nos termos da legislação em vigor a emissão da factura deverá ser solicitada o mais tardar até ao quinto dia útil seguinte ao dia do pagamento fornecendo-nos para o efeito o número de contribuinte fiscal.

5.7 – A organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar os prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições disponíveis em função das disponibilidades técnicas/questões de segurança ou necessidades estruturais, sem aviso prévio.

5.8 – As inscrições realizadas on-line têm 72 horas para efectuar o pagamento. Após estas 72 horas as inscrições ficam canceladas por falta de pagamento. Todas as inscrições pagas após este período serão devolvidas com uma penalização de 1,50€ devendo ser reclamadas por e-mail para: inscricoes@urbanrun.pt. Ainda é possível concluir a inscrição, caso ainda não tenha sido atingido o limite máximo das inscrições e regularizando o pagamento do valor da inscrição à data da solicitação, sendo sempre necessário contacto direto com a organização.

Informações:

6 – ESCALÕES

10 kms – Nascidos 1999 e anteriores, Hora: 18h30

5 kms – Para todas as idades, Hora: 18h45

Serão considerados os escalões Elite e M40 contando para o efeito a idade no dia da prova!

7 – PRÉMIOS E KIT

7.1 – Haverá prémios de presença iguais para todos os participantes.

7.2 – Os tamanhos das t-shirts serão distribuídos conforme os pedidos efetuados na inscrição, no momento de recolha do kit. O stock de t-shirts é distribuído mediante a disponibilidade. Caso se verifique



ruptura de stock em algum tamanho a organização proporá ao participante um tamanho alternativo. A organização não garante tamanho escolhido para inscrições realizadas após 10 de Julho.

8 – CLASSIFICAÇÕES

Prova 10 kms – Haverão classificações individuais; Elite Masculinos e M40 masculinos e Elite Femininos e F40 Femininos.

Esta prova é cronometrada com Chip – Sistema electrónico de detecção

Todos os atletas inscritos na Corrida – 10 km devem utilizar o chip fornecido no kit do atleta. O chip encontra-se codificado para o atleta, é pessoal e intransmissível. A leitura do chip apenas ocorrerá se este for colocado conforme as instruções. A organização não se responsabiliza pela falha da apresentação de resultados resultante da má colocação do chip. A organização desqualificará todos os atletas que efectuem a prova com: 1. Mais do que um chip 2. Um chip de outro atleta.

A Caminhada de 5 kms – não terá classificações. (Prova sem espírito competitivo)

9 – JÚRI

O Júri da prova é da responsabilidade da Organização.

11 – ACOMPANHAMENTO

11.1 – Assistência médica será colocada à disposição durante o percurso, partida e chegada da prova.

11.2 – Só poderão acompanhar as provas as viaturas que tenham identificação da organização, Policia Municipal e as viaturas da P.S.P.

12 – INFRAÇÕES

- Não efetuem o controlo de partida.
- Não cumpram o percurso na sua totalidade.
- Não levem o dorsal ao peito e bem visível durante a prova.
- Falsifiquem qualquer elemento relativo à sua inscrição.
- Corram com o dorsal em termos incorrectos.
- Não respeitem as instruções da organização.
- Falhar um posto de controlo

13 – REGULAMENTOS

Os casos omissos no presente regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

14 – RECURSOS

Apresentação de protestos - Qualquer reclamação terá de ser apresentada por escrito em papel timbrado do clube, ao júri da prova até 10 minutos depois de terminada a corrida, juntamente com a importância de €100,00 (Cem euros), a qual será devolvida se o protesto for deferido.



15 – SEGURO

A organização da Prova, fará um seguro desportivo nominal a todos os participantes.

16 – DURAÇÃO

A prova principal e caminhada terão uma duração máxima de 2 horas, terminando às 20h30, período após o qual será restabelecida a circulação automóvel.

17 – ACEITAÇÃO

17.1 – É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

17.2 – Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

18 – CONTROLO ANTIDOPPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efectuar uma análise de controlo de dopagem.

19 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

20 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a factores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das acções a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.